

## PSD É A ÚNICA ALTERNATIVA AO PODER SOCIALISTA NOS AÇORES



Numa deslocação de dois dias à Região Autónoma, Rui Rio sublinhou que o arquipélago precisa de “sangue novo” e o PSD representa a única “alternativa” ao poder socialista que governa a região há 24 anos (seis mandatos consecutivos). Acompanhado por José Manuel Bolieiro em todas as iniciativas, Rui Rio foi aos Açores apoiar o candidato do PSD a Presidente do governo regional para ajudar a “convencer os açorianos de que vale a pena mudar” de rumo e de liderança nas 9 ilhas



pág. 6

### PARLAMENTO

#### 50 MIL PORTUGUESES AGUARDAM JUNTAS MÉDICAS

Os deputados do PSD entregaram um projeto de resolução que recomenda ao Governo a simplificação do regime de emissão de atestados médicos de incapacidade multiuso



pág. 9

### LOCAIS

#### VEREADORES DO PSD ACUSAM CÂMARA DE SINTRA DE “FALTA DE LIDERANÇA POLÍTICA”

Os vereadores do PSD acusam o executivo municipal de cobrar impostos em demasia aos munícipes e de ser “incompetente” para realizar investimento a favor do concelho



pág. 10

### REGIONAIS

#### BOLIEIRO QUER “MUDAR ESTILO DE GOVERNAÇÃO” NOS AÇORES

O líder do PSD/Açore assegura que quer vencer as eleições regionais de 25 de outubro de 2020 para “mudar o estilo de governação” e estar “mais ao lado do povo”



**JOSÉ CANCELA MOURA**  
Diretor do "Povo Livre"

## O CIRCO ORÇAMENTAL

É o primeiro Orçamento do Estado de João Leão e, para já, o que se sabe é que o Governo entregou uma proposta, sem garantia de aprovação por parte dos seus parceiros à esquerda.

A coordenadora do BE quer um compromisso por escrito e jura que não tem condições, ainda, para viabilizar o documento. O PCP garante que as propostas são insuficientes, diz que não irá ceder a pressões e mantém todos os cenários em aberto.

Ao contrário, o Primeiro-Ministro, na sua condição de ilusionista e artífice da propaganda, admitia, sábado, que estavam "criadas as condições" para um acordo com o BE e com o PCP, tendo em vista a aprovação do Orçamento. Ficamos, pois, sem saber onde começa o teatro de Catarina Martins ou onde acaba o "bluff" de Jerónimo de Sousa. Sabemos que para casar uma geringonça bastam estes três nubentes e o enlace depende apenas do leilão das promessas de Leão.

De resto, foi o próprio ministro das Finanças que, na conferência desta terça-feira, alimentava as aspirações de um movimento ortodoxo que junta um conjunto diverso de fundamentalistas de esquerda radical, travestidos de democratas: "O Orçamento do Estado vai tentar responder às principais questões que foram colocadas pelos parceiros, em particular o Bloco de Esquerda".

Na substância, o Orçamento, tal como tem sido hábito nos anos anteriores, é um manual de erros, lapsos e confusões. A principal "gaffe" era concessão de um empréstimo de 468 milhões de euros para financiar o Novo Banco, mas que o Governo se apressou a corrigir, afirmando que, afinal, este montante se destina à CP.

Pode até ser uma simples gralha, porém, o que ainda não foi desmentido é que o Ministério das Finanças vai autorizar a TAP a contrair um empréstimo de 500 milhões de euros, com o aval do Estado. E mais, segundo consta "um valor ainda indicativo e referencial", ou seja, está mais que visto que a TAP irá precisar mais do que 500 milhões de euros previstos para 2021, de acordo com as palavras do ministro, para além do auxílio dos 1.200 milhões de euros, de 2020.

É verdade que a pandemia deixou de rastros todas as companhias aéreas internacionais; mas o estado financeiro da companhia não pode ser motivo para esconder a verdade aos contribuintes. Quanto é que a TAP precisa para levantar voo e sair de uma crise, que também é de liderança e de falta de estratégia do agora principal acionista, o Estado? Ou será que a TAP serve apenas para alimentar o inner circle do PS?

Nos números e nas previsões do Orçamento reina a confusão na gestão do "pouquinho".

O Governo, estima que a economia cresça 5,4%, quando a recessão para este ano pode atingir os 8,5% do PIB, um valor ainda mais pessimista que a queda de 6,9%, admitida no Orçamento Suplementar. Quer dizer que Portugal, em 2021, irá recuperar talvez metade do que afundará em 2020.

A recuperação para 2021 assentará, sobretudo, mais no consumo público e menos no consumo privado. Também não no investimento ou na procura externa. O Estado estará a gastar muito mais com a covid-19 do que o que diz, mas a economia está literalmente parada. Não fora os dividendos do Banco de Portugal e o défice estrutural manter-se-ia inalterado, na ordem dos 2%, entre 2015 e 2019. Como se vê, a alegada consolidação orçamental dos últimos quatro anos, que nos vendem como sólida, não passa de uma quimera, sem qualquer base estrutural.

E o contexto da pandemia não pode servir de pretexto para justificar tudo, nem para tolher o nosso raciocínio.

Quem escolhe a esquerda ortodoxa e radical para negociar e aprovar orçamentos não pode esperar que seja o PSD a salvar o Orçamento. Um Governo que cativa o dinheiro dos contribuintes, em nome da ideologia, não pode pedir ao PSD que faça o papel de mulher enjeitada. Quem quis casar com a geringonça, que assumo o dote por inteiro. Pode ainda não ser neste outono, mas a prazo será esta aliança de conveniência que irá ditar o destino do atual Governo. Mas, na verdade, depois do casamento, mesmo que seja esse o desejo do PS, não se pode devolver a noiva ao pai.

ELEIÇÕES REGIONAIS 2020

# PSD É A ÚNICA ALIANÇA SOCIALISTA NOS



# ALTERNATIVA AO PODER AÇORES



Numa deslocação de dois dias à Região Autónoma dos Açores, Rui Rio referiu que o arquipélago precisa de “sangue novo” e o PSD representa a única “alternativa” ao poder socialista que governa a região há 24 anos (seis mandatos consecutivos). “A democracia é isso mesmo, tem de ter alternância, tem de mudar, as soluções esgotam-se e penso que é isso que também está acontecer nos Açores. Era bom que se alterasse e viesse sangue novo e uma vontade nova para dar um impulso à região”, declarou.

Acompanhado por José Manuel Bolieiro na visita ao porto da Horta e ao Peter’s Café Sport, Rui Rio sublinhou que estava nos Açores para “apoiar” o candidato do PSD a presidente do governo regional a “convencer os açorianos de que vale a pena mudar” a força política que governa a região. “É essa a minha função aqui: ajudar o doutor José Manuel Bolieiro a convencer os açorianos de que vale a pena mudar porque já vai em muitos anos”, especificou.

O Presidente do PSD insiste como “absolutamente fundamental” que o próximo governo dos Açores trate “todas as ilhas por igual”, criticando a disparidade nos “padrões de desenvolvimento” na região. “Há um polo muito forte que é a ilha de São Miguel, depois há toda uma região que não tem tido os mesmos padrões de desenvolvimento da ilha de São Miguel. Isso acontece também no continente”, assinalou.

Rui Rio lembra que na altura que o PSD governou os Açores (até 1996, sob liderança de Mota Amaral), o arquipélago viveu um “desenvolvimento mais harmonioso” do que aquele que vive no presente.

Por sua vez, José Manuel Bolieiro destacou que a presença do líder nacional “fundamenta bem a importância” que o PSD atribui ao processo eleitoral na região.

De acordo com Bolieiro, o PSD/Açores tem um projeto para “garantir a importância estratégica de cada uma das nove ilhas” da região, dando o exemplo da “vocação marítima” do Faial. “A ilha do Faial tem identidade e história de prestígio na relação com o mar. O mar é hoje tanto presente como futuro para o desenvolvimento da economia no país e também na Europa. E esta posição geoestratégica dos Açores acrescenta muito a Portugal e à União Europeia”, sintetizou.

Durante a tarde, Rui Rio vai reunir com a provedoria da Santa Casa da Misericórdia da Horta, visitar a zona comercial e reunir com dirigentes locais da ilha do Faial. Na sexta-feira, Rui Rio apresentou cumprimentos ao autarca da Câmara Municipal da Madalena, visitou a Cooperativa Vitivinícola da ilha do Pico, a Casa da Montanha e o Museu dos Baleeiros.



# GOVERNO TEM DE ATUAR PARA COMBATER A “DRAMÁTICA” DA TAXA DE MORTALIDADE



Debate com o Governo sobre política geral, dia 7 de outubro, Rui Rio confrontou o Primeiro-Ministro com os números preocupantes da evolução da taxa de mortalidade em Portugal. Considerando este “o tema mais importante” no atual momento, o líder do PSD afirmou que “a taxa de mortalidade em Portugal tem evoluído de uma forma absolutamente dramática”. De acordo com as últimas estatísticas, revela o Presidente social-democrata, entre o dia 2 de março e o dia 20 de setembro morreram em Portugal cerca de 64 mil pessoas. “Esse número corresponde a mais 7100 óbitos do que aquilo que foi a média dos últimos 5 anos. Mais 12,5% de mortes em Portugal para lá do que foi o normal nos últimos 5 anos”.

Segundo Rui Rio, este aumento não se deve à covid-19, uma vez que num universo de 7100 óbitos, 1920 são consequência da pandemia. Face a estes dados, Rui Rio questionou ao Primeiro-Ministro o que está o Governo a fazer para contrariar esta evolução.

Para o Presidente do PSD, a causa deste aumento do número de óbitos estará na falta de assistência. “Nos primeiros 7 meses deste ano houve menos 1 milhão de consultas médicas nos hospitais. Houve menos 990 mil episódios de urgência. As listas de espera agravaram-se e há casos de mais de 3 anos de espera por uma consulta. Houve menos 99 mil cirurgias, 6 mil delas urgentes. O que é que aconteceu a esses portugueses que precisavam de uma cirurgia e não a tiveram?”

Esta realidade é ainda mais grave, no entender de Rui Rio, nos cuidados de saúde primários, com menos 4,7 milhões de consultas nos centros de saúde, uma quebra de 38%. Com 1 milhão de portugueses ainda sem acesso a um médico de família, Rui Rio questionou a António Costa quando é que vai dar cumprimento à promessa, que fez em 2016, de que todos os portugueses teriam médico de família.

# RIBEIRO DA SILVA (1931 – 2020)



O Partido Social Democrata recebeu com grande consternação a notícia do falecimento de Fernando Alberto Ribeiro da Silva e expressou à família o seu mais sentido pesar. “Social-democrata convicto, esteve na origem da candidatura de Cavaco Silva a Presidente do PSD. A sua ligação ao Partido não se fica por aqui, tendo sido fundador do PSD de Guimarães e um exemplo para todos que com ele se cruzaram. A direção do Partido Social Democrata, na figura do seu Presidente, Rui Rio, relembra o seu legado e endereça à sua família as mais sentidas condolências”, sublinhou o PSD.

Também o Presidente da República lamentou a morte do antigo governador civil de Braga, recordando-o como um “dirigente histórico e combativo” do PSD, um “cidadão militante” de Guimarães e “democrata corajoso”. “Com a morte do Dr. Fernando Alberto Ribeiro da Silva perde a advocacia um causídico brilhante, perde o Partido Social Democrata (PSD) um dirigente histórico e combativo, perde Guimarães um cidadão militante, perde Portugal um democrata corajoso”, destacou Marcelo Rebelo de Sousa, numa nota divulgada no portal da Presidência da República.

A Distrital do PSD de Braga manifestou, em comunicado, pesar pela morte do militante e antigo governador civil do distrito.

O Município de Guimarães lamentou igualmente a morte do advogado e político, considerando que o concelho perdeu “um dos seus melhores”.

Figura marcante da história da democracia, Fernando Alberto Matos Ribeiro da Silva exerceu funções dirigentes em instituições sociais, culturais e desportivas vimaranenses como Rotary Club, Vitória Sport Clube, Desportivo Francisco de Holanda, Santa Casa da Misericórdia, Lar de Santa Estefânia, Sociedade Martins Sarmento e Assembleia de Guimarães. Em 1974, logo após o 25 de Abril, Ribeiro da Silva liderou a instalação da concelhia de Guimarães do Partido Popular Democrata (PPD), hoje PSD, partido pelo qual foi deputado à Assembleia Constituinte, assim como Marcelo Rebelo de Sousa. Depois, liderou a lista do PSD às primeiras eleições autárquicas em Guimarães, em 1976, tendo sido eleito vereador da Câmara Municipal.

Em 1979, foi nomeado pelo primeiro Governo da Aliança Democrática (AD), chefiado por Francisco Sá Carneiro, governador civil de Braga, cargo que voltaria a desempenhar durante os governos do PSD chefiados por Aníbal Cavaco Silva.

O seu contributo cívico a Guimarães foi reconhecido pelo município em 2008, com a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade. Em 2016, foi condecorado com o grau de grande oficial da Ordem do Infante D. Henrique pelo atual Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa.

Ribeiro da Silva, que residia no Lar S. Francisco, em Guimarães, faleceu na madrugada de 8 de outubro de 2020. O funeral decorreu, sexta-feira, às 15h00, com missa na Igreja de S. Francisco. O corpo foi a sepultar no cemitério de Azurém, em Guimarães.

Programa  
Estratégico e dos  
**FUNDOS  
EUROPEUS**  
PSD – PORTUGAL  
+ 2020/2030

OUT 2020



PILAR 3:  
**Sustentabilidade e Tecnologia**

**Combate à pobreza energética das famílias**

**Propomos o incentivo  
à produção de gases  
renováveis a partir de fontes  
endógenas, como forma de  
diminuir a dependência  
energética**



# 50 MIL PORTUGUESES AGUARDAM JUNTAS MÉDICAS

Na sequência de uma recomendação da Provedoria de Justiça, os deputados do PSD entregaram, na quinta-feira, dia 8, um projeto de resolução que recomenda ao Governo a simplificação do regime legal de emissão de atestados médicos de incapacidade multiuso (ANIM). O grupo parlamentar social-democrata defende ainda a adoção de medidas de urgência para acelerar a emissão e revalidação desses atestados.

O PSD alerta neste momento cerca de 50 mil pessoas aguardam a realização de juntas médicas para verificação de incapacidades. O PSD está particularmente preocupado com a situação dos doentes oncológicos. Para estes casos, o PSD entende que a não realização das juntas médicas no prazo legal de 60 dias a contar da data de entrega dos requerimentos deverá determinar a atribuição extraordinária aos doentes em causa de “um grau de incapacidade de 60%, com limite máximo de cinco anos após o diagnóstico inicial ou até à realização da junta médica requerida”.

Para o PSD, é importante que o “Governo altere prestemente o regime legal de emissão dos atestados médicos de incapacidade multiuso, em ordem à sua simplificação e desburocratização, e, enquanto não tal não sucede, adote medidas de urgência, extraordinárias e transitórias, sobre a prorrogação da validade de atestados em processo de renovação e sobre os doentes oncológicos agora diagnosticados, fazendo face às dificuldades acrescidas trazidas pela pandemia”.

Na iniciativa, o PSD relembra que estamos em outubro, Portugal enfrenta “uma gravíssima crise pandémica, que veio agudizar de forma exponencial as dificuldades, pois, se o processo já não era fácil, os atrasos entretanto verificados aumentaram significativamente, a juntar-se aos transtornos que, em condições normais, o mesmo implicaria”.

Além disso, desde fevereiro que a Provedoria de Justiça alerta para a agilização de medidas de urgência para acelerar emissão dos atestados multiusos. A recomendação da Provedoria de Justiça surge na sequência de um elevado número de queixas apresentadas, nomeadamente sobre a demora na realização de junta médica, que ultrapassa, e muito, os 60 dias legalmente fixados para o efeito.



“A obtenção de um AMIM é, por si só, uma tarefa delicada na vida de quem dele necessita. Significa que, quem está num período particularmente frágil da sua vida, é confrontado com uma inexplicável burocracia, onde se inclui a presença perante uma junta médica”, refere o PSD.

## O PSD RECOMENDA AO GOVERNO QUE:

1. **Inicie prestemente o processo de alteração do regime legal de emissão de Atestados Médicos de Incapacidade Multiuso, visando, designadamente desburocratizar e acelerar a respetiva emissão.**
2. **Assegure a realização das juntas médicas no prazo legal de 60 dias a contar da data de entrega dos requerimentos para avaliação de incapacidade a que as mesmas respeitam.**

3. **No caso de doentes oncológicos em que a recomendação a que se refere o ponto anterior não seja concretizada, atribua extraordinariamente aos mesmos um grau de incapacidade de 60%, com limite máximo de cinco anos após o diagnóstico inicial ou até à realização da junta médica requerida.**
4. **Crie mecanismos que permitam a prorrogação da validade de atestados em processo de renovação enquanto a crise pandémica consumir meios que se constituam como obstáculos à renovação dos Atestados Médicos de Incapacidade Multiuso.**

## PSD VAI AVALIAR E ESTUDAR AS PROPOSTAS ORÇAMENTAIS E REVELA POSIÇÃO NAS JORNADAS

A posição do PSD em relação ao Orçamento do Estado para 2021 será revelada nas Jornadas Parlamentares do PSD, agendadas para o próximo dia 21 de outubro. Numa primeira reação ao Orçamento do Estado para 2021, Afonso Oliveira afirmou que, até lá, o PSD vai “avaliar as propostas do Governo e estudar o Orçamento com profundidade”.

Segundo o vice-Presidente da bancada do PSD, estudar o Orçamento com detalhe e na altura certa tomar uma posição “é a atitude mais responsável” e aquela que o PSD vai adotar.

As jornadas parlamentares do PSD estão marcadas para o dia 21 de outubro, no Vimeiro, e serão inteiramente dedicadas ao Orçamento do Estado.



# URGÊNCIAS DO HOSPITAL DAS CALDAS DA RAINHA ESTÃO SOBRELOTADAS, PSD DEFENDE REFORÇO NO ATENDIMENTO

Numa pergunta à ministra da Saúde, os deputados do PSD criticam a “sobrelotação e a escassez de recursos humanos do serviço de urgência da unidade de Caldas da Rainha do Centro Hospitalar do Oeste”, situação que está a pôr em causa “o atendimento dos utentes do Serviço Nacional de Saúde que residem naquela região”. “As obras de remodelação e ampliação do serviço de urgência médico-cirúrgica da Unidade das Caldas da Rainha já deveriam ter terminado há cerca de um ano, levando a uma sobrelotação que fere os mais nobres princípios de dignidade daqueles que ‘desesperam’ durante horas e ou dias em macas nos corredores”, alertam os deputados.

O PSD refere ainda que determinados serviços, como o de Ortopedia em caráter de urgência, que, perante a incapacidade de resposta aos utentes, levou a que a referida valência passasse a ser assegurada pela unidade hospitalar de Torres Vedras. “Mas também o Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica (SUMC) dessa mesma unidade de Caldas da Rainha tem estado transitoriamente incapacitado de receber doentes urgentes/emergentes, por sobrelotação, o que acarretou inclusivamente a retenção de macas de Bombeiros e obrigou ao redirecionamento e encaminhamento das situações para outras instituições”, apontam.

Os parlamentares do PSD pretendem saber quando é que o Governo irá proceder ao reforço de pessoal no hospital das Caldas da Rainha, integrado no Centro Hospitalar do Oeste.

## O PSD PERGUNTA:

1. *Tem o Governo conhecimento da situação de sobrelotação do serviço de urgência da unidade de Caldas da Rainha, do Centro Hospitalar do Oeste?*
2. *Que medidas tenciona o Governo fazer adotar para aumentar a capacidade de atendimento daquele serviço e em que prazos?*
3. *Qual é o reforço de pessoal necessário para a unidade de Caldas da Rainha, do*
4. *Qual é a data prevista para a conclusão das obras de remodelação e ampliação do serviço de urgência médico-cirúrgica da Unidade das Caldas da Rai-*



*Centro Hospitalar do Oeste, especialmente para o respetivo serviço de urgência e para quando está prevista a concretização desse reforço?*

*Qual é a data prevista para a conclusão das obras de remodelação e ampliação do serviço de urgência médico-cirúrgica da Unidade das Caldas da Rai-*

# GOVERNO CONTINUA EM FALTA NAS COMPENSAÇÕES AOS PREJUÍZOS DA TEMPESTADE LESLIE

Os deputados do PSD acabam de apresentar um projeto de resolução no Parlamento para que o Governo proceda ao pagamento de todas as compensações financeiras assumidas com 24 municípios, para fazer face aos prejuízos resultantes da tempestade Leslie, ocorrida em 2018. Dois anos depois, as autarquias continuam à espera de parte das verbas e do reforço de dotação orçamental prometida em julho pela ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

Na iniciativa, o PSD considera “injustificável o atraso verificado contratos” do Governo com os municípios, “sendo imperioso e urgente a sua celebração para que se proceda à efetiva comparticipação financeira”.

Recorde-se que o furacão Leslie atingiu severamente o território português nos dias 13 e 14 de outubro de 2018, com especial incidência na zona centro do território, tendo os concelhos dos distritos de Aveiro, Coimbra, Leiria e Viseu sido os mais afetados. A sua passagem provocou prejuízos de 8,3 milhões de euros, sobretudo

em habitações particulares, explorações agrícolas, infraestruturas e equipamentos e prejudicou seriamente várias atividades económicas.

O Governo assinou com os municípios a transferência de 1,4 milhões de euros destinados a reparação de infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelo furacão Leslie. No entanto, “até à presente data, quase dois anos depois do furacão Leslie, não foi assinado qualquer aditamento aos contratos celebrados, que permitisse reforçar estas comparticipações conforme prometido para o corrente ano, sendo compreensível a perplexidade que publicamente tem sido manifestada por muitos autarcas, com esta situação causadora de enormes constrangimentos financeiros”, refere o PSD.

Os deputados do PSD recomendam, assim, ao Executivo que “estabeleça até ao final de 2020 os aditamentos aos contratos programa com os municípios e proceda aos respetivos pagamentos em dívida, relativos ao Programa Fundo de Emergência Municipal – Furacão Leslie (2018)”.

Na terça-feira, os deputados do PSD apresentaram uma segunda iniciativa, desta feita para que o Estado “proceda aos pagamentos em dívida” às associações e entidades religiosas afetadas pela tempestade.



# PSD DEFENDE HABITAÇÃO CONDIGNA E REFORÇO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA AS POPULAÇÕES DE ODEMIRA E ALJEZUR

Os deputados do PSD apresentaram, na quinta-feira, um projeto de resolução que recomenda ao Governo o reforço dos serviços públicos nos concelhos de Odemira e Aljezur, assim como a definição, no prazo máximo de um ano, da solução urbanística definitiva para a falta de oferta de habitação condigna.

Esta iniciativa legislativa do PSD surge na sequência da enorme pressão urbanística e demográfica que atinge aquelas duas comunidades. De facto, os concelhos de Odemira e Aljezur, enquanto territórios de baixa densidade, experienciaram um crescimento e desenvolvimento económico muito relevante nos últimos 20 anos, ao ponto de afetar o bem-estar das populações. Há carências nos serviços públicos, nomeadamente na saúde, educação, justiça, finanças, notariado, segurança social, forças de segurança e transportes públicos.

Filipa Roseta, deputada do PSD, que apresentou o projeto de resolução, insiste no exemplo paradigmático de Odemira, na sub-região do Alentejo Litoral. “Numa vila desenhada para comportar 16 mil pessoas, de repente, em dois anos, apareceram mais duas mil pessoas”, alertou.

A deputada social-democrata defende que é “preciso desenhar um caminho de bom senso sem radicalizar posições”. “Não queremos hipóteses, cenários, PowerPoints, anúncios de grandes programas de habitação que nunca saem do papel. Queremos uma planta de ordenamento do território, com a solução fechada, com terrenos onde os produtores saibam onde podem investir no longo prazo, em vez de investir dinheiro a alugar contentores”, frisou.

Cristóvão Norte, deputado do PSD eleito pelo círculo do Algarve, acompanhou a intervenção da colega de bancada, sublinhando os “graves desequilíbrios” no sudoeste alentejano e na costa vicentina. “A única decisão que o Governo tomou foi uma moratória por dez anos a propósito da permanência de habitação em contentores, que



não pode adequada e condigna, sem qualquer perspetiva de haver uma solução urbanística definitiva”, disse.

Cristóvão Norte não quer que “nasça um sentimento de revolta e de intolerância para quem vai trabalhar para as explorações agrícolas, porque o Estado nada fez”.

O deputado do PSD entende que o problema deve ser resolvido no quadro de “soluções coordenadas”, de gestão de recursos da água, de crescimento sustentado, para permitir que estes territórios “não sejam despidos de população”, mas moldados pela “esperança”.

## O PSD RECOMENDA AO GOVERNO QUE:

**Reforce progressivamente as infraestruturas e serviços públicos do Estado nos Concelhos de**

**Odemira e Aljezur, tendo em conta, não só as carências anteriormente existentes e aumento das necessidades da mão-de-obra atual, bem como o futuro das pessoas e das empresas instaladas nesse território;**

**Determine, no prazo de um ano, a solução urbanística definitiva para a falta de oferta de habitação condigna, integrada nos núcleos urbanos, de modo a dar uma resposta sustentável e permanente a este crescimento de mão-de-obra, propondo, em conjunto com os Concelhos envolvidos e de acordo com os seus Planos Diretores Municipais, um enquadramento urbanístico que garanta o equilíbrio entre crescimento urbano, paisagem agrícola e Parque Natural.**

**Acompanhe-nos  
no dia-a-dia...**



**Conferências de Imprensa,  
Transmissões em direto,  
Discursos e intervenções políticas**



**Entrevistas, Opinião, História,  
Iniciativas**



**O dia-a-dia da atividade  
do PSD**



**Noticiário semanal todas  
as sextas-feiras**

## VEREADORES DO PSD ACUSAM CÂMARA DE SINTRA DE “FALTA DE LIDERANÇA POLÍTICA”

Os vereadores do PSD na Câmara de Sintra acusam o município, presidido por Basílio Horta, de cobrar impostos em demasia aos munícipes e de ser “incompetente” para realizar investimento a seu favor.

Num comunicado assinado pelos dois vereadores do PSD que integram a coligação “Juntos pelos Sintrenses” (PSD/CDS-PP/MPT e PPM), Marco Almeida e Andreia Bernardo consideram que, apresentadas as contas relativas ao primeiro semestre deste ano, a proposta de impostos municipais para 2021 e as contas dos SMAS, “ficou claro que a Câmara de Sintra é eficaz a cobrar e incompetente a realizar investimento a favor dos munícipes”.

Marco Almeida aponta que a autarquia “fez menos de um quinto do que planeou”, lembrando que foi aprovado um orçamento de 241 milhões de euros. “No segundo maior município do país, é inaceitável uma taxa de execução de 19,1% nos primeiros meses de vigência do orçamento face à carência de infraestruturas de apoio às nossas comunidades, aos serviços públicos municipais e centrais, bem como à necessidade de apoio às famílias, associações e empresas que o tempo da pandemia impõe”, realça o vereador social democrata.

Marco Almeida acusa o autarca de “falta de liderança política e estratégica” e afirma que a câmara está “mais preocupada com a imagem do presidente” do que “centrada na resolução dos problemas concretos dos sintrenses”, concluindo que “é tempo de inverter opções”. “Este tem de ser o momento de aplicar as receitas municipais ao



serviço das carências das nossas comunidades e não persistir na obsessão do dinheiro nos bancos”, salienta Marco Almeida.

“Com a folga orçamental de que a CMS dispõe, a par da previsibilidade do crescimento da receita, nada justifica que o desenvolvimento do concelho esteja bloqueado e

que se aguarde solução para a superação dos seus problemas concretos, como a eficiente recolha do lixo, a qualificação do espaço público, a renovação dos equipamentos de apoio ao bem estar das nossas comunidades, a realização de melhorias nos sistemas de apoio à mobilidade, incluindo a desastrosa prestação do serviço de transportes públicos ou a precária prestação de cuidados de saúde”, resume o vereador do PSD.

Sobre os impostos municipais para 2021, a coligação “Juntos pelos Sintrenses” defende que “o lançamento dos impostos corresponde a uma opção política que tem de ser alicerçada na visão estratégica de desenvolvimento do concelho nas suas múltiplas vertentes”.

Assim, os vereadores indicados pelo PSD consideram que a descida de impostos, pelo princípio da equidade, devia abranger todos os contribuintes e ser superior à verba que a câmara prescinde ao baixar apenas o IMI em três pontos percentuais, como anunciado recentemente.

“Uma autarquia que tem o brutal montante de 185 milhões de euros depositado nos diferentes bancos, a par da baixa execução orçamental, apenas compromete o interesse dos munícipes e falha no desígnio primordial do seu compromisso de serviço público: cuidar dos sintrenses”, refere o comunicado.

Sobre o Serviço Municipalizado de Água e Saneamento de Sintra (SMAS) e a apreciação das suas contas, os dois vereadores manifestam “profunda preocupação” pelos resultados financeiros da instituição.

PSD/GUARDA

## ESTRATÉGIA TRANSFRONTEIRIÇA FICOU “MUITO AQUÉM DO EXPECTÁVEL”



A Distrital do PSD da Guarda considera que a Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço (ECDT) aprovada na 31.ª Cimeira Luso-Espanhola, ficou “muito aquém do expectável” e lamenta que o distrito tenha ficado “fora dos investimentos estruturantes”. Os governos de Portugal e de Espanha aprovaram, no sábado, uma estratégia comum para o desenvolvimento da fronteira, no âmbito da 31.ª Cimeira Luso-Espanhola realizada na cidade da Guarda.

“Da Cimeira Luso-Espanhola que decorreu na Guarda, da qual toda a população da raia esperava que fossem anunciadas medidas positivamente discriminatórias e arrojadas para tirar esta faixa fronteiriça da agonia em que está mergulhada, apenas resultou uma ECDT muito aquém do expectável, sem ambição suficiente para desencravar toda esta faixa fronteiriça”, refere a Comissão Política Distrital do PSD em comunicado.

A estrutura partidária liderada por Carlos Condesso sublinha na nota que “para além de objetivos genéricos, alguns deles já praticados dos dois lados da fronteira, e cinco eixos de intervenção muito vagos e sem calendarização para se colocarem em prática algumas medidas concretas”, do encontro entre os chefes dos governos de Portugal e de Espanha, António Costa e Pedro Sánchez, respetivamente, “mais não saiu que uma mão cheia de nada em ambição e muito menos em investimento público”.

O PSD lamenta que o distrito tenha ficado “de fora dos investimentos estruturantes” e que apenas constem do documento final dois investimentos “que já foram há muito anunciados por diversas vezes, e que atualmente já se encontram em fase avançada de conclusão, como é o caso do troço ferroviário Covilhã/Guarda e da ligação rodoviária Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro”.

“Da reativação da estratégica Linha de Caminho de Ferro desde o Pocinho até Salamanca, nem uma palavra. Da criação de um Porto Seco na Guarda, nem uma linha. A redução das portagens na A23 e A25 foi atirada para as calendas. A redução de custos de contextos para as empresas e benefícios fiscais para esta região de fronteira, nem vê-los. Os itinerários complementares IC6, IC7 e IC37, vão continuar a aguardar melhores dias”, aponta o PSD.

Segundo a Distrital, os cidadãos do interior raiano esperavam “medidas concretas que melhorassem a sua qualidade de vida e que desenvolvessem economicamente” todo o território de fronteira, “o mais pobre, despovoado e envelhecido da União Europeia”.

A concelhia da Juventude Social Democrata (JSD) da Guarda, liderada por Tiago Saraiva Gomes, também emitiu um comunicado onde afirma que na estratégia que saiu da Cimeira Luso-Espanhola “não há uma única medida geral ou concreta que se possa considerar uma conquista em nome dos legítimos anseios dos cidadãos e das empresas” do concelho e da região.

# BOLIEIRO QUER “MUDAR ESTILO DE GOVERNAÇÃO” NOS AÇORES



O Presidente do PSD/Açores, José Manuel Bolieiro, afirmou que quer vencer as eleições regionais de 25 de outubro de 2020 para “mudar o estilo de governação” e estar “mais ao lado do povo”. “O voto útil para uma alternativa de governo é no PSD, porque o PSD obviamente quer ser governo, quer ganhar as eleições e quer mudar o estilo de governação nos Açores para estar mais ao lado do povo, e resolver os problemas sociais e potenciar a criação de riqueza”, declarou.

O líder social-democrata, que é cabeça de lista pelo círculo de São Miguel, falava em Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande, no primeiro dia de campanha eleitoral, domingo. Bolieiro apelou ao voto e destacou que o PSD está a trabalhar para ser o “partido mais votado” e formar um “governo alternativo” ao do PS, que governa os Açores desde 1996. “Apelo a que vão votar e que exercitem a sua liberdade, mais do que a sua dependência, libertem-se e votem também na mudança. Eu penso que a mudança será um bom sinal para fazer melhor o que falta fazer”, disse.

O líder do PSD dos Açores esteve vila piscatória de Rabo de Peixe acompanhado pelo presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, Alexandre Gaudêncio, que Bolieiro substituiu na liderança da estrutura partidária em dezembro de 2019.

Ao som do hino do partido que promete “paz, pão, povo e liberdade”, uma comitiva de cerca de 50 pessoas distribuiu canetas, cadernos e gel desinfetante pelas ruas da vila, com cerca de 7.200 habitantes. O presidente da Junta de Freguesia de Rabo de Peixe e

número quatro da lista do PSD pelo círculo eleitoral de São Miguel, Jaime Vieira, apresentou Bolieiro aos cidadãos que se cruzaram com a campanha social-democrata.

Perante as queixas dos moradores, sobretudo ao nível dos rendimentos e das políticas de pesca, o presidente do PSD/Açores alertou para a importância do voto e da mudança governativa.

Além de se ouvir o hino partidário, um grupo de cinco rabo-peixenses formaram uma banda composta por dois acordeões, um tambor e uma pandeireta, e entoaram, do princípio ao fim da ação de campanha, uma música de apelo ao voto no partido.

Perante a música de fundo, José Manuel Bolieiro recebeu o convite de uma cidadã para dançar, um repto logo acolhido pelo antigo presidente da Câmara de Ponta Delgada e aplaudido pelos presentes. “O que queremos é dar a essas pessoas o sinal de que somos assim: humildes, trabalhadores e ao lado do povo”, acrescentou o líder social-democrata aos jornalistas.

Sobre a escolha do local para o primeiro dia de campanha, Bolieiro assinalou que Rabo de Peixe é uma referência para a região ao nível da “generosidade” e da “necessidade”. “Tenho também ouvido testemunhos de pessoas que desejam a mudança, mas que têm medo de que haja manipulação e que tudo esteja controlado. Portanto, que haja dependências. Daí o meu apelo à liberdade: a democracia é liberdade”, afirmou.

## ACOMPANHE O “SITE” DA CAMPANHA ELEITORAL

No próximo dia 25 de outubro, irá decorrer a Eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRA). Está disponível em <https://psdacores.pt/> o sítio na Internet do PSD/Açores com toda a informação da campanha. Poderá conhecer os 126 candidatos do PSD pelos dez os círculos eleitorais – um por cada ilha açoriana (Corvo, Flores, São Jorge, Graciosa, Faial, Pico, Terceira, São Miguel e Santa Maria) mais o círculo de compensação. Acompanhe a agenda campanha e as notícias dos candidatos. Pode ainda enviar comentários e sugestões aos candidatos do PSD às eleições regionais e, em particular, ao candidato a Presidente do governo regional, José Manuel Bolieiro, através de [psdacores@psdacores.pt](mailto:psdacores@psdacores.pt).



## CONVOCATÓRIAS DO PSD

### RECEÇÃO

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt



#### DISTRITAIS

##### PORTALEGRE

Nos termos Estatutários e Regulamentares aplicáveis, convoca-se os militantes para uma Assembleia Distrital do PSD a reunir dia 23 de outubro (sexta-feira) de 2020, pelas 21H00, no Cine Teatro Mouzinho da Silveira em Castelo de Vide, com a seguinte:

##### ORDEM DE TRABALHOS

1. Discussão e votação da ata da reunião de 20 de janeiro de 2020.
2. Informações.
3. Mandato da Comissão Política Distrital.
4. Análise da situação política partidária.

##### PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia Distrital do Porto, para reunir em sessão plenária, dia 26 de outubro (segunda-feira) de 2020, às 21H00 no Auditório do Fórum Cultural da Maia, sita na Rua Engº Duarte Pacheco, 131 – Maia, com a seguinte:

##### ORDEM DE TRABALHOS

1. Apresentação do orçamento para 2020 e ratificação das contas consolidadas do partido no distrito do Porto, referente a 2019.
2. Informações;
3. Análise da situação política.

#### SECÇÕES

##### ANSIÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Ansião para reunir no dia 30 de outubro (sexta-feira) de 2020, pelas 21H00, nas instalações da ex-Associação de Cultura Recreio e Beneficência, em Chão de Couce (Ansião) com a seguinte:

##### ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Eleições Autárquicas 2021;
3. Análise da situação política;
4. Assuntos de interesse para a freguesia de Chão de Couce.

##### BRAGA

Nos termos dos estatutos e do Regulamento Eleitoral do PSD convoca-se os militantes da Secção de Braga, para reunir, no dia 13 de novembro (sexta-feira) de 2020, entre as 17H00 e as 21H00, na Sede da Secção de Braga, sita no Largo Senhora-a-Branca, nº 116, com a seguinte:

##### ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição dos Órgãos da Secção.

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
2. Eleição da Comissão Política de Secção.

Notas: A eleição decorrerá em regime de urna aberta, das 17H00 às 21H00.

As listas deverão ser entregues, na secretaria da Secção de Braga, ao Presidente da Mesa, ou a quem o substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

O caderno eleitoral será fornecido pelo Secretário-Geral do PSD e no qual só constarão os militantes com as quo-

tas em dia, nos termos do artº 8º, nº 1, do Regulamento Eleitoral do PSD (os cadernos eleitorais contêm apenas os militantes na situação de ativo, cujas quotas estejam regularizadas até ao término do décimo dia anterior ao da eleição, e indicam apenas o número de militante e o nome dos mesmos).

4. Os militantes que desejarem, podem passar pela Sede, todos os dias úteis entre as 14H30 e as 19H30, e informar-se, junto dos serviços, sobre a sua situação relativamente ao pagamento de quotas.

#### CHAVES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia de Secção de Chaves para reunir no próximo dia 23 de outubro (sexta-feira) de 2020, pelas 21H00 no Auditório do Centro Cultural de Chaves, sita no Largo da Estação, em Chaves, com a seguinte:

##### ORDEM DE TRABALHOS

1. Tomada de Posse dos Órgãos da Secção: Mesa da Assembleia e Comissão Política;
2. Autárquicas 2021;
3. Outros Assuntos.

Notas: Devido ao surto epidémico do SARS-Cov2 e da COVID-19 e com o intuito de cumprir com as normas de distanciamento social e garantir a segurança dos presentes, excecionalmente, a Assembleia de Secção não se realizará na sede local do Partido;

Obrigatório uso de máscara.

#### VILA NOVA DE FAMALICÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se os militantes do PSD da Secção de Vila Nova de Famalicão, para reunir em Plenário no próximo dia 26 de outubro (segunda-feira) de 2020, pelas 21H00, transmitida em formato digital através da plataforma Zoom com a seguinte:

##### ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação política.
2. Outros assuntos.

#### NÚCLEOS

##### GRIJÓ E SERMONDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo do PSD de Grijó e Sermonde, Vila Nova de Gaia, para reunir no próximo dia 21 de novembro (sábado) de 2020, pelas 16H00 na Junta de Freguesia de Grijó e Sermonde, sita à Alameda do Mosteiro, em Grijó – Vila Nova de Gaia, com a seguinte:

##### ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição da Comissão Política do PSD do Núcleo de Grijó e Sermonde.

Notas: As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Comissão Política de Núcleo do PSD de Grijó e Sermonde, ou a quem estatutariamente o possa substituir até às 24H00 do terceiro dia anterior à realização do ato eleitoral.

A Sede Concelhia está aberta para receção de listas no último dia das 21H30 às 24H00.

As urnas estarão abertas entre as 16H00 e as 18H00.

## CONVOCATÓRIAS DA JSD

### RECEÇÃO

Segunda-feira até 18h00

email: jsdnacional@gmail.com



#### CONSELHO DISTRITAL DE SANTARÉM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Conselho Distrital da JSD Santarém, para reunir no próximo dia 24 de Outubro de 2020, (Sábado), pelas 10h00m, no Centro de Estudos de Fátima, Rua do Planalto do Sol, nº 2495, em Fátima, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Preparação das autárquicas 2021;
- 2 – Análise da Situação Política;
- 3 – Outros Assuntos.

#### CONSELHO DISTRITAL DA JSD DE VILA REAL

Ao abrigo do artigo 93.º do Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata, aprovados em Conselho Nacional da JSD de 1 de Fevereiro de 2020, convoca-se o Conselho Distrital da JSD Distrital de Vila Real para reunir em sessão ordinária e em plenário eleitoral, no próximo dia 17 de Novembro de 2020, com início pelas 21 horas, em reunião de formato digital, via plataforma Zoom, e com votações descentralizadas pelas secções da JSD Distrital de VR, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto 1 – Eleição dos Delegados Distritais da JSD à Assembleia Distrital do PSD;
- Ponto 2 – Informações e Balanço de Atividades;
- Ponto 3 – Análise da situação política local e nacional;
- Ponto 4 – Outros assuntos;

Notas: Informa-se que o endereço para acesso à sessão plenária será atempadamente disponibilizado via digital (página de Facebook da JSD Distrital de Vila Real ou via e-mail a quem o solicitar) a todos os conselheiros da JSD Distrital de Vila Real.

As votações dos Delegados Distritais da JSD à Assembleia Distrital do PSD serão descentralizadas pelas sedes das concelhias da JSD Distrital de Vila Real e as urnas estarão abertas das 21h00 às 23h00h, respeitando todas as medidas de segurança e recomendações da DGS. As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital de Vila Real ou a quem estatutariamente o substitua, na morada "Avenida 25 de Abril, 22 – 1º Dto 5430 – 420 Valpaços", até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, de acordo com as normas estatutárias e regulamentos da JSD.

#### ALBUFEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Albufeira, para reunir no próximo dia 14 de Novembro de 2020, pelas 17h00m na sede do PSD Albufeira sita na Estrada Vale de Pedras - Edf. Palmeira - 1º J, 8200-047 Albufeira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e da Mesa de Plenário da Concelhia da JSD de Albufeira.

Notas: O Ato Eleitoral decorrerá entre as 17h00m e as 19h00m. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da JSD Distrital do Algarve, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na sede do PSD Algarve, sita na Rua Frei André Alvares, 56, 8200 - 285 Faro, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

## CONVOCATÓRIAS

**ANADIA**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Anadia, para reunir no próximo dia 17 de Outubro de 2020, (sábado), às 21h15, no Centro Socio - Cultural de Horta sito na Rua das Camélias, nº5 3780-542 Horta com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Boas vindas e apresentações;
- 2 – Informações;
- 3 – Análise das Atividades da JSD Anadia;
- 4 – Discussão do projeto “UOI! 2030 – o teu manifesto local de juventude”;
- 5 – Outros assuntos.

**ERRATA****V Congresso Distrital de Lisboa da JSD**

Regulamento  
Artigo 9º  
(Data e Hora)

O V Congresso Distrital de Lisboa da JSD decorrerá no dia 17 de outubro de 2020, (Sábado), no concelho de Oeiras - Auditório Municipal Ruy de Carvalho sito na R. Cesário Verde 3, 2790-047 Carnaxide e inicia-se pelas 10h00m.

**NÚCLEO OCIDENTAL DO PORTO**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes do Núcleo Ocidental do Porto, para reunir em Assembleia ordinária, a realizar no próximo dia 23 de Outubro de 2020, pelas 21h30, no Salão Nobre da UF de Lordelo do Ouro e Massarelos, sita na Rua do Campo Alegre, 244, Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Apresentação do trabalho desenvolvido pela deputada à Assembleia da República, Catarina Rocha Ferreira;
- 2 – Análise da situação política;
- 3 – Outros assuntos.

**Convocatória**

De acordo com o no 2 do art.º 43 dos estatutos, convoco Assembleia Distrital dos TSD para reunir, em reunião extraordinária, na Sede dos TSD sito na Avenida da Europa, Edf. Encostas do Rio, entrada 7 2º da cidade de Vila Real, no dia 18 de novembro de 2020, (quarta-feira) das 21:30 horas às 23:00 horas, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1. Eleição dos Delegados dos TSD à Assembleia Distrital do PSD/Vila Real (alínea “g” do Artigo 44º dos Estatutos)

Vila Real, 7 de outubro de 2020

O Presidente da Mesa da  
Assembleia Distrital dos TSD/Vila Real

António Maria Dias Cascais

**Programa Estratégico e dos FUNDOS EUROPEUS PSD - PORTUGAL + 2020/2030**  
OUT 2020

**PILAR 3: Sustentabilidade e Tecnologia**

**Propomos que o Estado financie a 100% obras em 150 mil habitações de famílias de baixos rendimentos**

**PSD PRIMEIRO PORTUGAL** **CEN CONSELHO ESTRATÉGICO NACIONAL**



# DECISÃO DO CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL

Nº 14/2020

1  
8

# Conselho de Jurisdição Nacional

Decisão do Conselho de Jurisdição Nacional n.º 14/2020

**Processo n.º 10/2020**

**Espécie:** Impugnação não eleitoral

**Data da decisão:** 06/10/2020

## I. Enquadramento

1. No âmbito do processo n.º10/2020 do Conselho de Jurisdição Nacional (CJN), foi proferida decisão do CJN n.º7/2020, na data de 17 de julho de 2020;
2. A supra identificada decisão foi proferida na sequência de pedido de impugnação não eleitoral, dirigido ao CJN pelo militante João Emanuel Teixeira Correia, militante n.º 236523;
3. Na sequência do referido pedido de impugnação não eleitoral ter sido efetuado por email, o militante foi notificado pelos Serviços, no dia 16 de julho de 2020, de que a apreciação das participações e impugnações está sujeita ao disposto no artigo 32.º do Regulamento Jurisdicional da Juventude Social-Democrata (RJJSD);
4. Com efeito, no dia 16 de julho de 2020, o militante juntou o comprovativo de registo com a data de 16 de julho de 2020, e apesar do envio por correio, fez chegar cópia da impugnação, a qual foi entregue em mão, na sede nacional, no dia 17 de julho de 2020.
5. O Presidente do CJN, em exercício na altura de ocorrência dos factos, no dia 17 de julho de 2020, exercendo a sua competência de apreciação liminar, nos termos do disposto nos artigos 56.º, alínea c), do RJJSD, verificou o preenchimento dos requisitos formais do pedido e determinou a sua apreciação por Secção *Ad Hoc*;
6. A Secção *Ad Hoc*, reunida no dia 17 de julho de 2020, emitiu decisão, a qual se transcreve em seguida:

*“Através do presente pedido de impugnação, o militante, melhor identificador em cima, vem impugnar o ato de convocatória das eleições dos órgãos da Concelhia de Vila Real, praticado pela Presidente de Mesa do Congresso Nacional da JSD, publicado em Povo Livre no dia*

18/07/2020, requerendo a ineficácia da convocatória do ato eleitoral, bem como a determinação do efeito suspensivo dos atos, previsto no artigo 118.º, n.º 4, dos ENJSD, a contrario.

Resulta da prova produzida (designadamente da inquirição da Presidente do Congresso Nacional, Mafalda Cambeta) que a convocatória do ato eleitoral de dia 18/07/2020 foi feita em erro, porquanto havia a convicção que a Mesa da Assembleia da Concelhia de Vila Real tinha perdido o mandato, quando, na verdade, apenas se regista (como decorre de informação recolhida junto dos Serviços) a demissão do seu Presidente de Mesa, a qual ocorreu a 15/06.2020.

Considerando que o militante requer que seja atribuído efeito suspensivo à presente impugnação, e que, da análise dos factos dos autos, resulta muito provável a procedência da presente impugnação, bem como a eventual ocorrência de consequências irreversíveis caso não seja atribuído efeito suspensivo à presente impugnação (designadamente a realização, em vão, do ato eleitoral de dia 18/07/2020), esta Secção Ad Hoc, determina:

- i) Que, nos termos do disposto no artigo 118.º, n.º 5, e 119.º, n.º 7, dos ENJSD, seja atribuído o efeito suspensivo requerido à presente impugnação, e em consequência, seja suspenso todo o processo eleitoral, designadamente o ato eleitoral de dia 18/07/2020.
  - ii) Que, nos termos do disposto no artigo 118.º, n.º 6, dos ENJSD, a Secção Ad Hoc (ou outra que vier a ser constituída em razão das eleições nacionais de dia 25/07/2020), emita decisão definitiva sobre a presente impugnação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias."
7. Considerando o disposto na al. ii) da decisão 7/2020, em face da realização de eleições para os órgãos nacionais da JSD, tendo sido constituído novo CJN, verificando-se ainda que nenhum dos elementos da secção Ad Hoc constituída se encontra eleito no mandato 2020/2022, o Presidente do CJN determinou a apreciação da impugnação por nova secção Ad Hoc, cuja constituição foi decidida em reunião do CJN, realizada no dia 7 de setembro de 2020.

## II. Dos Factos

1. A impugnação não eleitoral foi efetuada na sequência da convocatória do plenário concelhio da JSD concelhia de Vila Real, a qual determinou a realização de plenário concelhio, com vista à eleição dos novos órgãos;
2. No articulado da impugnação, o requerente invocou a nulidade da convocatória do plenário concelhio e a sua conseqüente ineficácia, do ponto de vista jurídico;
3. Isto porque a convocatória foi elaborada e assinada pela então Presidente da Mesa do Congresso Nacional de JSD;
4. Tal convocatória terá sido efetuada pela Presidente de Mesa do Congresso Nacional, uma vez que existiria a convicção de que a maioria dos membros da mesa concelhia teria apresentado a sua demissão o que, em virtude da inexistência de Mesa do Congresso Distrital de Vila Real, conferia poderes à Presidente de Mesa do Congresso Nacional para efetuar tal convocatória;
5. A convocatória foi publicada no povo livre, no dia 18 de junho de 2020;
6. O requerente alega, ainda, que apenas teve conhecimento de tal facto, ou seja, de que a maioria dos membros da mesa concelhia se encontrava em funções e que, por esse facto, seria ele o Presidente de Mesa de concelhia em exercício, no dia "04-06-2020", conforme descrito no ponto 40 da impugnação;
7. Tal alegação terá sido motivada por erro de escrita na impugnação realizada, presumindo-se que o requerente quis defender que apenas teve conhecimento de que os restantes membros da mesa ainda se encontravam em funções e que, por tal facto, ainda se encontrava em exercício, no dia 4 de julho de 2020;
8. Defendendo por isto o autor que se encontrava em tempo para apresentar a impugnação não eleitoral, por só nesse momento ter tido conhecimento de que a convocatória realizada pela Presidente de Mesa do Congresso Nacional da JSD seria irregular;
9. Alegando ainda que a Mesa do Congresso Nacional da JSD não possui competências para convocar eleições de carácter concelhio, nem para nomear mesa *Ad Hoc* para dirigir tal ato eleitoral;
10. Tendo sido requerida a nulidade do ato.

### III. Do Direito

4  
D

Considerando o enquadramento supra elencado, bem como os factos alegados pelo impugnante, cumpre apreciar o teor da impugnação não eleitoral apresentada pelo militante já identificado, à luz dos estatutos e regulamentos da JSD, bem como da restante legislação aplicável.

Relativamente à forma da impugnação, cumpre apreciar que a mesma foi apresentada como impugnação não eleitoral pelo requerente, dispondo o n.º1 do artigo 118º dos ENJSD, que *“todos os atos praticados por órgãos da JSD ou pelos respetivos titulares, em violação do disposto na Lei, nos presentes Estatutos, ou nos respetivos regulamentos devidamente aprovados, poderão ser anulados ou declarados nulos pelo Conselho de Jurisdição Nacional.”*

Nos termos do n.º3 do mesmo artigo, o *“pedido de impugnação deverá ser apresentado no prazo máximo de 15 dias a contar da data em que o ato impugnado tiver sido praticado ou da data em que o impugnante dele teve conhecimento se o conhecimento não lhe fosse exigível e falta deste não lhe for imputável.”* (negrito nosso).

Por outro lado, tipifica o n.º1 do artigo 119º dos ENJSD que, no âmbito das impugnações eleitorais, *“os atos praticados por órgãos da JSD ou pelos respetivos titulares no âmbito de processos eleitorais, em violação do disposto na Lei, nos presentes Estatutos, ou nos respetivos regulamentos devidamente aprovados, poderão ser impugnados perante o Conselho de Jurisdição Nacional que se constituirá em Secção para apreciar o pedido em primeira instância.”*

Nestes termos, salvo melhor opinião em contrário, a impugnação da convocatória no caso em apreço, sendo a convocatória de um ato eleitoral, deverá revestir sempre a forma de impugnação eleitoral, visto que a mesma é praticada no âmbito de um processo eleitoral, no caso, o processo eleitoral com vista à eleição dos órgãos concelhios de Vila Real.

Tanto assim é, que o requerente se apresenta como tendo um legítimo interesse na impugnação, salientando o mesmo que *“poderá ser membro integrante de uma das listas candidatas”* sendo que tal condição *“desde logo o torna parte legítima para intentar o presente pedido de impugnação”*.

Dito isto, ressaltam à vista duas diferenças substanciais relativamente aos dois tipos de impugnações, nomeadamente quanto ao prazo de impugnação (15 dias para impugnações não eleitorais e 8 dias para impugnações eleitorais) mas também, concretamente, quanto à particularidade de que as impugnações não eleitorais podem ser apresentadas a contar da data

em que o ato impugnado tiver sido praticado ou da data em que o impugnante dele teve conhecimento se o conhecimento não lhe fosse exigível e falta deste não lhe for imputável, nos termos do n.º3 do artigo 118º dos ENJSD. Tal condição não se mantém, na medida em que, relativamente às impugnações eleitorais, o prazo de impugnação recai sobre a data em que o ato impugnado tiver sido praticado.

Esta questão possui particular relevância, porquanto é exatamente neste pressuposto que o requerente fundamenta a tempestividade da impugnação, na medida em que vem alegar que apenas no dia 4 de julho de 2020 teve conhecimento que deveria exercer funções de Presidente de Mesa Concelhio (considerando a demissão da Presidente de Mesa Concelhia), quando a convocatória que pretende impugnar foi publicada em povo livre, no dia 18 de junho de 2020.

Neste encadeamento, pese embora o teor da impugnação apresentada pelo militante João Emanuel Teixeira Correia, somos a considerar que se verifica a caducidade do direito de impugnação à data de apresentação da mesma, uma vez que, como já referido, a convocatória foi publicada em povo livre no dia 18 de junho de 2020, o que deixava ao impugnante 8 dias a contar daquela data, para apresentação da impugnação, o que não sucedeu.

Como sabemos, o povo livre é o órgão de comunicação oficial da JSD, através do qual são convocadas as reuniões de tipo assembleia, nas quais conste qualquer ato eleitoral, nos termos do n.º1 do artigo 9º do REJSD. É, portanto, dever de qualquer militante da JSD consultar regularmente o Povo Livre, o qual se encontra disponível para fácil acesso no sítio do PSD, não colhendo o argumento de desconhecimento da convocatória das eleições apresentado pelo requerente, principalmente se trata de militantes da estrutura eleitos em órgãos concelhios.

Ainda neste seguimento, considerando que a Presidente de Mesa da Nacional tinha informação, tal como o próprio requerente, de que a mesa concelhia não tinha mandato atribuído por demissão dos seus membros, numa ótica de assegurar os interesses da estrutura e de todos os militantes da concelhia, foram marcadas as eleições em Povo Livre, com a devida antecedência e contendo todas as informações necessárias para a realização do ato eleitoral, conforme estatutariamente definido.

É de realçar a convicção generalizada da inexistência de órgãos concelhios, tanto por parte do próprio requerente, como da Presidente de Mesa Nacional do Congresso. Tanto assim é, que foi a Mesa Nacional do Congresso que convocou e conduziu os processos eleitorais para eleição de

delegados ao congresso distrital e ao congresso nacional da concelhia de Vila Real, precisamente pela convicção generalizada da inexistência de órgãos concelhios eleitos.

Ora, estipula o n.º1 do artigo 91º dos ENJSD que, nos "*casos em que um órgão estatutariamente previsto não esteja em funções, as respetivas competências serão assumidas pelo órgão imediatamente superior do mesmo tipo*", razão pela qual era obrigação da Mesa Nacional do Congresso proceder à convocatória das eleições concelhias.

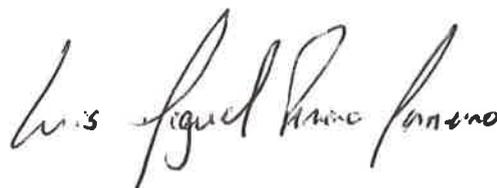
#### IV. Da decisão

Considerando o supra exposto, esta Secção Ad Hoc determina:

- i. Que, nos termos do disposto no n.º1 e 3 do artigo 119º dos ENJSD e do n.º1 do artigo 32º do RJJSD, a impugnação seja indeferida, uma vez que a impugnação apresentada não cumpre com o disposto nos ENJSD quanto à sua forma, aliado ao facto de se verificar a caducidade do direito de impugnação, à data de apresentação da impugnação, ficando prejudicado o conhecimento das demais questões suscitadas;
- ii. Persistindo a necessidade de decidir relativamente à realização das eleições, em face da suspensão ditada pela decisão 7/2020, determinar que sejam convocadas eleições para os órgãos concelhios, pela Comissão Eleitoral Independente, nos termos do disposto na al. g) do artigo 103º dos ENJSD.

Notifique-se e Publique-se.

Pela Secção Ad Hoc,





No dia 04 de dezembro de 2020, assinalam-se 40 anos sobre o trágico desaparecimento do fundador do PSD, Francisco Sá Carneiro.

Os nossos militantes, sobretudo os que com o Dr. Francisco Sá Carneiro partilharam os tempos iniciais da fundação do partido, mantêm com o PSD uma relação que tem naturalmente uma forte componente emocional, ligada a esse período inicial.

Por vicissitudes várias, algumas dessas pessoas ao longo dos anos saíram do PSD, tendo retomado a sua militância ativa anos mais tarde.

Como forma de assinalar os 40 anos do desaparecimento do nosso fundador, e de homenagear aqueles que no período inicial do partido, estiveram ao seu lado, a Comissão Política Nacional, delibera:

**a) Todos os militantes do PSD inscritos inicialmente até 31/12/1975, poderão a seu pedido, retomar o último número de militante atribuído, bem como a data de admissão inicial, em caso de readmissão no Partido Social Democrata.**

A Comissão Política Nacional do PSD

Albufeira, 25 de setembro de 2020